

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portaria	2
.....
Extrato de Aditivo de Contrato	3
.....

SETEMBRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 557/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

PORTARIA Nº. 1898/24 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias o Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionário Público Municipal JOSÉ RICARDO GUIRADO, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal JOSÉ RICARDO GUIRADO, portador do RG. nº. 32.135.830-2/SSP/SP, titular do cargo de DENTISTA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período 2023/2024 tem vigência de trinta dias com início em 02 de setembro de 2024 e encerramento em 01 de outubro de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 02 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

4º TERMO ADITAMENTO QUANTITATIVO DE CARÁTER EXCEPCIONAL

ORIGEM: Dispensa nº 39/23- Processo De Licitação nº 83/23 CONTRATO N° 86/23

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

CONTRATADA: **35919914 LUANA GARCIA MIRON- ME**

CNPJ: 35.919.914/0001-35

OBJETO: “Contratação de empresa, com a disponibilização de um profissional, do sexo masculino, para prestação de serviços de Motorista, com CNH- Tipo D (mínimo), por 40 horas semanais, de segunda à sexta feira, junto ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco-SP.”

VALOR TOTAL- (63hrs): **R\$ 829,71** (oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA- 30 de agosto de 2024

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal